

# Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0107, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Substitui gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

# O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de

no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016004876, resolve:

Art. 1º Designar a 1º Tenente PM \*246\* JENAÍNA SANDIM DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº \*\*\*.823.791-\*\*, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestora do Plano de Ação do Fundo a Fundo/2019 - VPSP (SEI nº 000022222957), referente às transferências obrigatórias previstas no Artigo 7º, Inciso I da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, Exercício 2019, relativo ao "Eixo IV - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto à providência de "Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital da Polícia Militar (HPM)", em decorrência de saldo residual oriundo de rendimentos financeiros e economicidade nas contratações, quanto ao objeto: Aquisição de aparelhos para a realização de exames para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em substituição ao Major QOPM 31670 DHYEGO MENDONÇA DE BESSA, inscrito no CPF nº \*\*\*.087.311-\*\*, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, designado por meio da Portaria nº 0800, de 29 de setembro de 2023 (SEI nº 52282602).

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 440472

## PORTARIA Nº 0111, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002012197; e

Considerando o teor do Ofício nº 12527/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1° Retornar para inatividade, a partir de 29 de janeiro de 2024, o 1° Sargento PM \*203\* SILVIO LAERTE DOS SANTOS, titular do CPF n° \*\*\*.837.348-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria n° 0509/2021/SSP (SEI n° 56208162).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS** 

Protocolo 440476

#### PORTARIA Nº 0112. DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002011719; e

Considerando o teor do Ofício nº 12477/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

- Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 29 de janeiro de 2024, o *Subtenente PM* \*785\* JOÃO SABINO DO CARMO, titular do CPF \*\*\*.717.401-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0442/2018/SSP (SEI nº 56206577).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

### **RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 440481

#### PORTARIA Nº 0106, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui Comissão de execução e acompanhamento e designa gestores e fiscais de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

# O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016016414.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente seu art. 51 e seguintes; e

Considerando as indicações de servidores para atuarem nas funções de Gestores e Fiscais, titulares e suplentes, do Contrato nº 028/2022 - SSP (SEI nº 000029205577) e seu Primeiro Termo Aditivo, constantes nos autos do Processo SEI nº 201900016024268, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão de Execução e Acompanhamento do Contrato nº 028/2022 - SSP (SEI nº 000029205577) c/c seu Primeiro Termo Aditivo, incluído nos autos do Processo SEI nº 201900016024268, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa REAL CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - LDTA ME, inscrita no CNPJ/MF 12.576.703/001-41, cujo objeto constitui na contratação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação predial, jardinagem, asseio e desinfecção dos bens móveis e imóveis, compreendendo a mão-de-obra e todos os insumos necessários à prestação do serviço na conservação e limpeza de superfícies e equipamentos, manutenção e limpeza